

L E I Nº 023/84

SÚMULA - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu Sanciono a seguinte Lei:

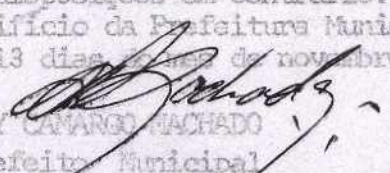
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 155.000.000 (Cento e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotações a saber:

ÓRGÃO: 0200	- GABINETE DO PREFEITO	
UNID.: 0201	- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
3.1.1.1-009	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 9.000.000
3.1.3.2-011	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 4.000.000
UNID.: 0202	- ASSESSORIAS DIRETAS	
3.1.1.1-014	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 6.000.000
ÓRGÃO: 0300	- DPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID.: 0301	- SERVIÇOS GERAIS	
3.1.1.1-018	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 4.000.000
UNID.: 0302	- SERVIÇO DE PESSOAL	
3.1.1.1-027	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.000.000
ÓRGÃO: 0500	- DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
UNID.: 0501	- SERV. TRIBUTÁVEIS E CONT.	
3.1.1.1-037	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 5.000.000
ÓRGÃO: 0600	- DPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNID.: 0601	- SERV. DE ENSINO DE 1º GRAU	
3.1.1.1-041	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 50.000.000
3.1.2.0-042	- Material de Consumo	Cr\$ 12.000.000
3.1.3.2-044	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 2.000.000
ÓRGÃO: 0700	- DPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR	
UNID.: 0701	- SERV. DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE	
3.1.1.1-052	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.000.000
UNID.: 0702	- SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
3.1.1.1-059	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 3.000.000
ÓRGÃO: 0800	- DPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
UNID.: 0801	- SERV. DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1-064	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 8.000.000
UNID.: 0802	- SERV. INDUSTRIAIS	
3.1.1.1-071	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 13.000.000
ÓRGÃO: 0900	- DPTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
UNID.: 0901	- SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.1.1.1-075	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 9.000.000
3.1.2.0-076	- Material de Consumo.....	Cr\$ 24.000.000
3.1.3.2-078	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 4.000.000
Total das Suplementações...		Cr\$ 155.000.000

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura do Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, - produto do provável excesso de arrecadação, conforme demonstra o cálculo do provável excesso de arrecadação em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 1984.


NEY CAMARGO MACHADO
Prefeito Municipal